



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP n. 958252 as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº01/PRES./2021.

Tribunal de Contas, em 28 / 05 / 2021

Alice K. S. Gonçalves

Alice Késsia Santos Gonçalves/220303